



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

DOD – DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Identificação da demanda:	Prestação do serviço de manutenção do software <i>DRS – (Digital Recording System) Plenário Limited</i> e consulta da base histórica do software <i>PSS – Process & Storage Sound</i> para o software <i>DRS Plenário Limited</i> . O software <i>DRS – (Digital Recording System) Plenário Limited</i> é utilizado na gravação e armazenamento dos arquivos de áudio das sessões de julgamento deste Tribunal, o que proporciona maior segurança e qualidade na execução dos serviços de gravação, possibilitando a continuidade dos trabalhos desenvolvidos na SEPUJ - Seção de Publicação de Pautas e Julgados.
----------------------------------	--

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO		
Unidade Demandante: CORIP	Data: 3/4/2019	
Nome do Projeto: (quando houver)		
Responsável pela Demanda:	Telefone:	E-mail:
Ricardo Leite Menezes	7177	rlmenezes@tre-ba.jus.br
Integrante Demandante:	Telefone:	E-mail:
Maíra Teixeira Vieira Borges	7163	mtborges@tre-ba.jus.br
Indicação do orçamento previsto para a contratação/aquisição: As despesas com a execução do contrato correrão à conta do elemento 3.33.90.39.08 – “Manutenção de Software”, vinculado à Ação 02.122.0570.20GP.0029 – “Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado da Bahia”, “Gestão e Administração do Programa” pertinente ao Programa “Gestão do Processo Eleitoral”.		

Id	OBJETO DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO (Descrição do produto e/ou serviço de TI e seus componentes gerais)	Id	MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA (Por que está sendo adquirido? Pequeno histórico e situação/problema atual)
1	A captação e gravação de som da sala de sessões são realizadas através dos equipamentos situados na sala de som anexa ao Pleno. E o DRS é o software compatível com tal sistema de captação.	1	O fator diferencial do produto é a tecnologia desenvolvida de manipulação e compressão dos arquivos de áudio, mantendo a qualidade e segurança dos dados armazenados.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**

		2	A empresa Kenta Informática S.A. detém certidão de que emitida pela ABES – Associação Brasileira das Empresas de Software, sendo a ÚNICA desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização.
		3	Justifica-se a necessidade de contratação da manutenção do software DRS Plenário visando a continuidade dos trabalhos desenvolvidos na SEPUIJ - Seção de Publicação de Pautas e Julgados, proporcionando maior segurança e qualidade na execução dos serviços de gravação e armazenamento de dados das sessões de julgamento do Tribunal.
		4	A utilização do software tem como objetivo primordial garantir a fidedignidade do conteúdo das Sessões plenárias, além de viabilizar e facilitar o seu acesso aos juízes, servidores, advogados e partes.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	
Id	(Referenciar os objetivos dos Planejamentos Estratégicos do Tribunal e de TIC, bem como ações do Plano Diretor de TIC, que respaldam os objetos da contratação/aquisição do quadro anterior)
1	Aumentar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional.
2	Prestar atendimento de excelência ao público.
3	Melhorar o desempenho dos processos organizacionais.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS	
Id	(Medidas e indicadores objetivos de resultados tangíveis e intangíveis relativos à solução)
1	Resultados a serem alcançados: Gravação de arquivos de áudio das sessões de julgamento.
2	Benefícios diretos e indiretos: Fidelidade e segurança no serviço de gravação de áudio das sessões de julgamento.

OBSERVAÇÕES E ANEXOS	
Id	(Documentos utilizados para o embasamento da demanda; expectativa de entrega da solução justificada; clientes internos e externos que farão uso da solução ou serão beneficiados; tempo de utilização ou validade da solução objeto da demanda)
1	Proposta da Empresa Kenta Informática SA embasa o objeto da presente demanda.
2	Tem-se como expectativa de entrega da solução a data de 10.08.2019, oportunidade em que ocorrerá o termo final do contrato então vigente.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**

3	O software objeto da presente demanda tem como clientes internos primordiais as unidades e servidores da Secretaria Judiciária e dos Gabinetes dos Juízes Membros deste Tribunal e clientes externos o público em geral, especialmente partes e advogados dos processos em trâmite nesta Justiça Especializada.
4	O tempo de utilização do software em questão dar-se-á pelo prazo de trinta meses, período de vigência do contrato.

ENCAMINHAMENTO

Solicito a presente contratação/aquisição, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Demandante.

À Secretaria de Tecnologia da Informação para análise deste documento e indicação do Integrante Técnico. Após, à Secretaria de Gestão Administrativa para verificação do Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (Plancont de STIC), indicação do Integrante Administrativo, criação do PAD e encaminhamento ao demandante para início da fase de planejamento.

UNIDADE DEMANDANTE DA SOLUÇÃO

Salvador, 2 de abril de 2019.

Maíra Teixeira Vieira Borges
SEACEP/CORIP/SJU
Assinado Eletronicamente

IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Demandante:	Telefone:	E-mail:
Maíra Teixeira Vieira Borges	7163	mtborges@tre-ba.jus.br
Integrante Técnico:	Telefone:	E-mail:
Raphael Ângelo Viana Duarte Oliveira	7139	raoliveira@tre-ba.jus.br
Integrante Administrativo:	Telefone:	E-mail:
Tiago de Souza Albuquerque	7162	tsalbuquerque@tre-ba.jus.br

PLANO DE CONTRATAÇÕES

Está no Plano de Contratações/Aquisições de STIC (Plancont de STIC)?

Sim. Informe o item do Plancont de STIC: 4 (doc. n.º 254.980/2018 do PAD n.º 18393/2018)
 Não. A demanda será submetida ao Comitê Gestor de TI.

Salvador, 3 de abril de 2019.

Raquel Navarro
Oficial de Gabinete - SGA
Assinado Eletronicamente



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**

APROVAÇÃO DA DEMANDA

- () **Demanda aprovada.** À SGA para incluir no Plano de Contratações e instituir a Equipe de Planejamento da Contratação/Aquisição.
- () **Demanda não aprovada.** À SGA para ciência. Após, à Unidade Demandante para arquivamento.

Salvador, ___ de _____ de _____.

**Presidente do CGTI
Assinado Eletronicamente**